

De: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 14:20
Para: saude1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br;
compras.saude@saomiguelarcanjo.sp.gov.br;
saude@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Cc: ti@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: ENC: Esclarecimento - Pregão Presencial 27/2023 - Exames de Mamografia
Anexos: 2107_2014.pdf; Contrato Social Atual - Maio 2023 - Autenticada Digitalmente.pdf; Procuração Pública Yáscara Autenticada Digitalmente.pdf; OAB.pdf

Prioridade: Alta

De: Yáscara Martin Ambrósio <administracao@ambrosioradiologia.com>
Enviada em: segunda-feira, 31 de julho de 2023 12:53
Para: protocolo@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimento - Pregão Presencial 27/2023 - Exames de Mamografia

Prezados, boa tarde.

Após analisarmos o Edital do Pregão Presencial 27/2023, verificamos que no Termo de Referência, que há disposição sobre o médico radiologista e os laudos radiológicos terem que ser realizados "*in loco*". Ocorre que tal exigência direciona o presente procedimento para empresas localizadas na cidade ou região, o que prejudica a livre concorrência.

Ademais o Conselho Federal de Medicina já regulamentou a telerradiologia, como um método ágil e totalmente seguro para o diagnóstico das patologias detectáveis pelos exames de imagem, principalmente a mamografia, conforme Resolução CFM 2.107/2014, em anexo.

Desta forma, solicitamos a verificação para possibilitar a realização da análise dos exames e emissão dos laudos mediante o uso da internet, através da telerradiologia, como medida de sanar o direcionamento e manter a concorrência saudável entre os participantes.

Aguardo confirmação do recebimento e retorno quanto ao esclarecimento.

Atenciosamente



Ambrosia Radial
YÁSCARA M. AMBRÓSIO - OAB/SP 334.046

administracao@ambrosioradiologia.com

18 98815 1804